



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

LEI Nº 1.971/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ORQUIDÓFILOS ANCHIETENSES - ADORA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a **ASSOCIAÇÃO DOS ORQUIDÓFILOS ANCHIETENSES - ADORA**, com sede na Rua Olimpio Dal Magro, 287, Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº. 16.613.212/0001-84, sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública em todo o território deste Ente Federado.

Art. 2º Em razão da declaração de Utilidade Pública da **ASSOCIAÇÃO DOS ORQUIDÓFILOS ANCHIETENSES - ADORA** ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas e direitos da legislação em vigor.

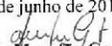
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC), em 13 de junho de 2013.


ARI PRESTES DE OLIVEIRA
Prefeito

CERTIFICO, que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei.
Em 13 de junho de 2013.


Andréia Marafão Garlet
Secretária de Administração e Gestão

